



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 103/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DO NSP MUNICIPAL – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – DO HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, **Pedro Paulo Pinto**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Capítulo III, com a Portaria Ministerial MS Nº 529/2013 e com a RDC ANVISA Nº 36/2013, nomeia a Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – do Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto – vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG.

DECRETA

Art. 1.º - A Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – do Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto – será composta pelos seguintes membros:

Representante da Administração do Hospital:

Luciana Aparecida de Jesus Martins Lima

Representante dos Serviços Médicos:

Dr. Adauto Lima Leite Lemos

Representantes dos Serviços de Farmácia:

Carla Cintra Machado Ferreira

Representantes dos Serviços de Enfermagem:

Stella Rita de Souza Melo

Art. 2.º - Fica nomeado o membro Stella Rita de Souza Melo como responsável pelo NSP, com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde, assumindo a função de Coordenador.

Art. 3.º - Aos componentes do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente fica conferido autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do PSP – Plano de Segurança do Paciente.

Art. 4.º - O Coordenador do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente é o principal contato da instituição com a equipe do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), cabendo à equipe do NSP assumir a representatividade e articulação, dentro do serviço de saúde, a depender do escopo de ações/perfil assistencial desenvolvido pelo serviço.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **Decreto Executivo n.º 046/2025, de 07 de março de 2025.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis